



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/20026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026 às 10:00 horas foi realizada a Sessão Concorrência n.º 01/2026, objetivando a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 2 (duas) agências de propaganda especializadas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob regime de execução indireta e de forma continuada e sob demanda, destinados à publicização e divulgação dos atos, programas, serviços, campanhas e mensagens de interesse público do CRM-PR. Aberto o ato vislumbrou-se a participação de 6 (seis) empresas: EMPRESA nº 1 - Social Ideias Comunicação de Valor LTDA, com CNPJ 22404954/0001-00, neste ato representado por Thais Schvind de Lima; EMPRESA nº 2 - Agência Action Publicidade Ltda, com CNPJ 16872512/0001-88, neste ato representado por Isabel Obladen Piragine; EMPRESA nº 3 Engenho de Ideias Comunicação LTDA, com CNPJ 07895771/0001-33, neste ato representado por Guilherme José Koch Junior; EMPRESA nº 4 Trade Comunicação e Marketing SSLTDA, com CNPJ 81078289/0001-63, neste ato representado por Scheila Cristina Rorato; EMPRESA nº 5 Cidade Propaganda e Marketing LTDA - EPP, com CNPJ 06955452/0001-03, neste ato representado por Carlos Moacir Athayde Mansur de Carvalho; EMPRESA nº 6 Tecnicom Propaganda LTDA, com CNPJ 06152648/0001-60, neste ato representado por Claudio Soares. Esta sessão está sendo conduzida pela Comissão de Contratação do CRM-PR, estão presentes os seguintes membros: Leticia Manoela Leandro Schaedler, Nilson Ricardo Coelho e Bruno Roberto Michna; Registro que a partir desse momento não serão mais admitidos novos proponentes; Nesta primeira sessão, atendendo ao disposto no item 3.1.2 do edital, o rito será o seguinte: credenciamento, recebimento dos invólucros número 1 a número 4, abertura dos invólucros n.º 1 e n.º 3, conferência de sua conformidade formal e posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica para julgamento interno; As condições de participação estão dispostas no Capítulo 2 do Edital; As etapas desta primeira sessão pública, conforme expresso no CAPÍTULO XVI do Edital, dispositivos 16.2 e seguintes, compreenderá: 1 - abertura formal, com registro em ata de data, horário e local; 2 - credenciamento dos representantes e coleta de assinaturas; 3 - verificação do cumprimento das condições de participação, nos termos do Capítulo II deste Edital, com registro em ata de eventual descumprimento; 4 - recebimento dos Invólucros nº 1 a nº 4; 5 - conferência da integridade e identificação externa dos invólucros; As atividades realizadas na primeira sessão possuem natureza estritamente formal e procedimental, não se realizando qualquer juízo de valor, análise técnica ou atribuição de pontuação sobre o conteúdo das propostas, cuja avaliação compete exclusivamente à Subcomissão Técnica, em momento posterior e em ambiente reservado. QUANTO AO INVÓLUCRO Nº 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA: 1.Será verificada a ausência de qualquer elemento identificador; 2. Constatada a presença de elemento que possibilite a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, a licitante



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

38 será desclassificada, por violação à preservação do julgamento apócrifo, nos termos do § 2º do
39 art. 11 da Lei nº 12.232/2010, por se tratar de vício que compromete a isonomia entre as licitantes
40 e a lisura do julgamento técnico; 3. O Invólucro nº 1 somente será recebido se observar
41 integralmente as exigências Editalícias quanto à ausência de identificação, à inexistência de
42 sinais, marcas ou quaisquer elementos aptos a revelar a autoria, bem como à integridade física do
43 acondicionamento; 4. Verificada, de plano, qualquer desconformidade que comprometa a
44 preservação do julgamento apócrifo, o Invólucro nº 1 será retirado de circulação e retido pela
45 Comissão de Contratação, para fins de registro e eventual instrução processual, ficando vedado o
46 recebimento dos demais invólucros da mesma licitante, os quais, se já entregues, permanecerão
47 retidos, lacrados e sob guarda da Comissão de Contratação, com preservação de sua integridade
48 e rastreabilidade, até o encerramento do certame e dos prazos recursais; 5. Os invólucros
49 regularmente recebidos permanecerão sob guarda da Comissão de Contratação, asseguradas
50 sua integridade, inviolabilidade e rastreabilidade, até o encerramento do certame e dos prazos
51 recursais. CABE À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM: 1 – Proceder à abertura dos
52 Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação – Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de
53 Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação); 2 - Rubricar os
54 conteúdos dos invólucros abertos; 3 - disponibilizar os documentos para exame pelos presentes e
55 aposição de rubricas, vedada sua retirada do recinto; QUANTO AOS INVÓLUCROS Nº 2 E 4 - os
56 mesmos permanecerão fechados, serão rubricados no fecho e ficarão sob a guarda da Comissão;
57 MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO ANONIMATO: 1 - os invólucros nº 1 serão previamente
58 misturados, de modo que não possam ser vinculados à ordem de sua entrega ou aos respectivos
59 autores; 2 - será vedada a realização de qualquer registro, anotação ou marca que possibilite a
60 vinculação entre o conteúdo do Invólucro nº 1 e sua autoria; 3 – A Comissão de Contratação não
61 lançará qualquer código, sinal, numeração ou marca nos Invólucros nº 1 ou em seus conteúdos,
62 excetuadas as rubricas indispensáveis à formalização dos atos praticados na sessão; 4 - após a
63 abertura dos Invólucros nº 1 e nº 3, não será admitida a desistência das propostas, salvo por
64 motivo superveniente devidamente justificado e aceito pela Comissão de Contratação. Encerrados
65 os procedimentos da primeira sessão, a Comissão de Contratação adotará as providências
66 necessárias ao encaminhamento, em procedimento interno, formalmente registrado e sob controle
67 de integridade, dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e,
68 posteriormente, dos Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de
69 Soluções de Problemas de Comunicação) à Subcomissão Técnica, para análise e julgamento, nos
70 termos deste Edital. Foi informado que eventuais manifestações dos representantes, devidamente
71 credenciados, deverá ser realizado mediante o microfone sem fio, disponibilizados neste
72 ambiente, mediante manifestação do interessado, registrando assim sua manifestação que será
73 registrada em ata. Questionado aos presentes se algum não realizou o credenciamento, favor se
74 manifestar neste momento para que possamos identificá-lo. Não houve manifestação; Neste



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

75 momento, atendendo ao disposto no item 2.4 do edital, a comissão realizará consulta em bases
76 de dados para verificar as condições de participação neste certame. Dada a consulta, pela
77 Comissão de Contratação, conforme o item 2.4.1. do presente edital, no que concerne ao SICAF,
78 as empresas Social Ideias Comunicação de Valor LTDA, Cidade Propaganda e Marketing LTDA -
79 EPP e Tecnicom Propaganda LTDA não apresentaram o cadastro no referido sistema, porém, por
80 diligência desta Comissão de Contratação, constatou-se a regularidade nas demais bases de
81 consulta: CEIS, CNEP, CNJ e TCU. Não houve manifestação, por parte dos presentes, quanto a
82 estas constatações. Foi informado que os documentos comprovantes e arquivos das consultas
83 realizadas, estão à disposição para vistas dos interessados, e que estarão disponibilizados
84 posteriormente no portal do CRM, bem como a validação dos documentos de credenciamento; os
85 licitantes foram questionados quanto às condições de participação, não havendo qualquer
86 manifestação; foi passado então ao próximo item da pauta que é recebimento dos invólucros nº 1,
87 2, 3 e 4, onde um membro da comissão fará o recebimento dos envelopes, empresa à empresa,
88 separando os invólucros nº 1 dos demais, para que sejam devidamente misturados ao término do
89 recebimento; foi informado que eventuais invólucros n.º 1, lacrados ou fechados, não serão
90 recebidos e isso impedirá o recebimento dos demais invólucros da referida empresa. Conforme
91 disposto no item 5.1.1.2 do edital, o Invólucro nº 1 deverá estar sem fechamento e sem rubrica,
92 para preservar, até a abertura do Invólucro nº 2, o sigilo quanto à sua autoria. O Invólucro nº 1 não
93 poderá: a) ter nenhuma identificação; b) apresentar informação, marca, palavra, sinal, etiqueta ou
94 qualquer outro elemento que, por si só, possibilite, inequivocamente, a identificação da licitante; c)
95 estar danificado ou deformado pelas peças, pelos materiais e demais documentos nele
96 acondicionados, de modo a, por si só, possibilitar, inequivocamente, a identificação da licitante.
97 Foi então solicitado que um representante por vez, seguindo a ordem de credenciamento, se dirija
98 à mesa para realizar a entrega dos invólucros, do nº 1 ao nº 4. Neste momento foi constatado que
99 o invólucro nº 1 da empresa Social Ideias Comunicação de Valor LTDA estava lacrado, e neste
100 sentido, a representante da empresa (Thais Schvind de Lima) foi informada da sua
101 desclassificação, tendo se retirado imediatamente do Auditório, e todos os documentos entregues
102 pela mesma foram separados para guarda pela Comissão de Contratação até o fim do certame.
103 Para fins de registro, os demais envelopes apresentados estão sem fechamento, sem nenhum
104 sinal ou deformidade que possibilite a identificação; foi então realizada a mistura dos invólucros
105 número 1, conforme disposto no item 16.5.2.1 do edital; Na sequência, vamos realizar a
106 conferência do recebimento dos invólucros n.º 2, 3 e 4; Que todos os envelopes estão em
107 conformidade com o exigido no edital; sem manifestação quanto a inviolabilidade dos envelopes
108 por parte dos representantes das empresas presentes à Sessão; os envelopes 2 e 4 foram
109 rubricados no fecho pelos membros da comissão e caso algum representante credenciado queira
110 rubricar também os envelopes número 2 e número 4 no fecho, foi pedido para que se manifeste;
111 sem manifestações; que foram retirados os conteúdos dos invólucros nº 1 para exame e rubrica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

112 pela comissão; foi informado que se durante o exame, for constatada ocorrências que possibilitem
113 inequivocamente a identificação de autoria de algum plano de comunicação publicitária a referida
114 preponente será desclassificada, ficando a comissão de posse de todos os seus invólucros até o
115 expiração dos prazos para recursos; houve manifestação por parte dos presentes, que, por si
116 mesmos, avaliaram os documentos do primeiro envelope, do invólucro 1, aberto pela Comissão. O
117 senhor Alexandre Poloni Silveira, o qual acompanhava a sessão e é relacionado a empresa
118 Tecnicom, apesar de não ser representante da referida credenciada, se ausentou da sessão às
119 12h10. Houve manifestação por parte dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os
120 documentos do segundo envelope, referente ao invólucro 1, aberto pela Comissão, e o pen drive
121 constante neste envelope foi aberto e seu conteúdo foi transmitido para todos os presentes, sendo
122 que todos se manifestaram de acordo. Este acesso ao conteúdo do pen drive foi solicitado pelos
123 representantes presentes, o que foi aceito pela Comissão de Contratação e replicado nos demais
124 casos ao decorrer da Sessão. A senhora Isabel Obladen Piragine, representante da empresa
125 Action, solicitou que os envelopes sejam fechados somente ao fim do rito das aberturas dos
126 invólucros 1 e 3, o que foi acatado pela Comissão de Contratação. Houve manifestação por parte
127 dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os documentos do terceiro envelope, referente ao
128 invólucro 1, aberto pela Comissão, e o pen drive constante neste envelope foi aberto e seu
129 conteúdo foi transmitido para todos os presentes, sendo que todos se manifestaram de acordo.
130 Foi feito o início do intervalo para almoço às 13h30. A sessão foi retomada às 14h37 para
131 continuidade das atividades. Houve manifestação por parte dos presentes, que, por si mesmos,
132 avaliaram os documentos do quarto envelope, referente ao invólucro 1, aberto pela Comissão.
133 Houve manifestação por parte dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os documentos do
134 quinto envelope, referente ao invólucro 1, aberto pela Comissão, e o pen drive constante neste
135 envelope foi aberto e seu conteúdo foi transmitido para todos os presentes, sendo que todos se
136 manifestaram de acordo. Não se observou qualquer indício de identificação de autoria de qualquer
137 proposta por meio desta comissão; que neste momento foi aberto os invólucros n.º 3, que trata de
138 Documentos relativos à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de
139 Problemas de Comunicação; seguindo a ordem de credenciamento, o primeiro invólucro de nº 3
140 aberto foi o da empresa Action, o qual estava devidamente lacrado e rubricado; foi conferida
141 formalmente a presença dos três quesitos do edital e três pen drives; houve manifestação por
142 parte dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os documentos, e todos se manifestaram de
143 acordo; o segundo invólucro de nº 3 aberto foi o da empresa Engenho de Ideias, o qual estava
144 devidamente lacrado e rubricado; foi conferida formalmente a presença dos três quesitos do edital
145 e dois pen drives; houve manifestação por parte dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os
146 documentos, e todos se manifestaram de acordo; o terceiro invólucro de nº 3 aberto foi o da
147 empresa Trade, o qual estava devidamente lacrado e rubricado; foi conferida formalmente a
148 presença dos três quesitos do edital e 1 (um) pen drive; houve manifestação por parte dos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

149 presentes, que, por si mesmos, avaliaram os documentos, e todos se manifestaram de acordo; o
150 quarto invólucro de nº 3 aberto foi o da empresa Cidade, o qual estava devidamente lacrado e
151 rubricado; foi conferida formalmente a presença dos três quesitos do edital e 1 (um) pen drive;
152 houve manifestação por parte dos presentes, que, por si mesmos, avaliaram os documentos, e
153 todos se manifestaram de acordo; o quinto e último invólucro de nº 3 aberto foi o da empresa
154 Tecnicom, o qual estava devidamente lacrado e rubricado; foi conferida formalmente a presença
155 dos três quesitos do edital e 1 (um) pen drive; houve manifestação por parte dos presentes, que,
156 por si mesmos, avaliaram os documentos, e todos se manifestaram de acordo; Atendendo o
157 disposto ao item 16.2.3.3 do Edital – será disponibilizado neste momento os documentos dos
158 invólucros 1 e 3 para exame pelos licitantes e aposição de rubricas, vedada sua retirada do
159 recinto, ressaltando que não poderá haver em nenhuma hipótese, nem foto nem vídeo dos
160 documentos. Concluído o julgamento dos conteúdos dos invólucros 1 e 3, estando estes em sua
161 conformidade, estes retornarão aos invólucros e serão devidamente lacrados. Especifica-se que
162 houve uma caixa, referente o invólucro nº 3, da empresa Action, que precisou ser acondicionada
163 de forma específica, com somente este documento (dentro de uma caixa personalizada pela
164 empresa), para ser possível de lacrar. Não houve manifestação para assinatura nos fechos dos
165 invólucros de nº 1 por parte dos representantes das empresas presentes. A Comissão
166 providenciará o agendamento da segunda sessão pública, que seguirá a pauta descrita no item
167 3.1.2.2 do edital; Em relação aos invólucros nº 2 e nº 4, estes permanecerão sob a guarda desta
168 Comissão até a segunda sessão pública, assim como os invólucros nº 1 e nº 3; Concluídos os
169 trabalhos desta sessão, realizo neste momento a impressão e leitura da ata, que será assinada
170 pelos membros da comissão e pelos licitantes aqui presentes. Nada mais tendo sido dito, deu-se
171 por encerrado o presente ato, que vai por todos assinado. Eu, Leticia Manoela Leandro Schaedler
172 Leticia digitei e assino.

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

SRA. LETICIA MANOELA LEANDRO SCHAEGLER

Membro da Comissão de Contratação do CRM-PR

SR. NILSON RICARDO COELHO

Membro da Comissão de Contratação do CRM-PR

SR. BRUNO ROBERTO MICHNA

Membro da Comissão de Contratação do CRM-PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

SRA. ISABEL OBLADEN PIRAGINE

Representante da Empresa Agência Action Publicidade Ltda

SR. GUILHERME JOSÉ KOCH JUNIOR

Representante da Empresa Engenho de Ideias Comunicação LTDA

SRA. SCHEILA CRISTINA RORATO

Representante da Empresa Trade Comunicação e Marketing SSLTDA

SR. CARLOS MOACIR ATHAYDE MANSUR DE CARVALHO

Representante da Empresa Cidade Propaganda e Marketing LTDA

SR. CLAUDIO SOARES

Representante da Empresa Tecnicom Propaganda LTDA